



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 144/2023

Pedra Lavrada – PB 31 de janeiro de 2023

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada – PB, em sua Reunião extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139/14 de 2020 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, 31 de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho
Carlos Alberto Vasconcelos Santos